



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO NOS AUTOS DO CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2017, que entre si celebram o Município de Itajá/RN e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, RECICLÁVEIS, REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJÁ/RN - ACRAI.

OBJETO: Execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos e consequentemente a destinação dos mesmos, utilizando-se de metodologia própria, adequada às exigências da lei 12.305/2010, permitindo alinhamento com as ações realizadas e diretrizes estratégicas da gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput, c/c 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93

Assunto: Fica modificado o Plano de Trabalho do Convênio de nº 01/2017, a fim de incluir 7 (sete) oficinas e 5 (cinco) palestras ao Plano de Trabalho em execução, prorrogando-se o convênio pelo período necessário para conclusão das novas metas, consoante previsto no novo plano de trabalho que segue em anexo e que faz parte deste termo aditivo independentemente de transcrição.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 010811/2018

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma creche pré-escolar tipo 2, em virtude de Termo de Compromisso PAR nº 201803551-1, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ME e o Município de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 40, XI, 55, III e 65, §8º, todos da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica reajustado o preço constante no contrato firmado nos autos da Tomada de Preços de nº 010811/2018, no percentual de 17,11% (dezessete inteiros e onze centésimos por cento), consoante planilha de cálculo elaborada pelo Engenheiro Municipal de Itajá, que integra o presente Termo de Apostilamento independentemente de transcrição.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO